

3- As posições dos revolucionários nas decisões do Congresso

a) O Congresso deve apontar para a reestruturação da organização sindical com vista a estreitar o mais possível o leque dos sindicatos existente, agrupando-os por actividade ou da forma que o congresso decida contribuir melhor para o fortalecimento da Unidade dos trabalhadores. A nova organização e as conclusões do congresso deverão ser de molde a que o próximo congresso dos sindicatos constitua um marco histórico do Movimento Sindical Português.

b) O direito de tendência é uma arma que a burguesia pretende introduzir nos sindicatos para dividir os trabalhadores. Deve ser repudiado energeticamente pelos trabalhadores porque só causa a sua desunião e favorece os seus inimigos. Esta artimanha aparentemente mascarada de justiça e com vestes democráticas, leva a pôr os trabalhadores do mesmo sindicato uns contra os outros, esquecendo a sua unidade para a luta contra o inimigo comum.

Num sindicato onde exista o direito de tendência os organismos dirigentes podem ser negociados pelas diversas facções actuantes no sindicato. A vida sindical dentro do sindicato processa-se da forma mais anti-democrática porque permite a não submissão de cada facção ou corrente sindical às decisões da maioria tomadas em plenários de todos os associados. E isto é bastante grave dado as enormes implicações que uma situação destas acarreta e constitui um verdadeiro atentado à democracia proletária, transformando um órgão de unidade para a luta em alvo da disputa reaccionária.

c) O Congresso deve consagrar o princípio da Unicidade Sindical, instituindo uma central sindical única que congregue todos os trabalhadores portugueses sindicalizados. O contrário será abrir caminho à desagregação do Movimento Sindical Português, à desunião e ao enfraquecimento da organização dos trabalhadores.

Os congressistas devem bater-se com uma firmeza inabalável por esta questão convictos de que a criação de várias centrais sindicais só interessa à burguesia exploradora. Numa central única é mais fácil concentrar as forças, caminhar para a unidade e combater o divisionismo que a todo o custo a burguesia pretende provocar. Nestas condições os revolucionários terão maior possibilidade de fazer vingar as ideias justas. É importante que a Unicidade esteja na lei, mas esta só será realidade se os trabalhadores tomarem consciência da necessidade imperiosa de participar na vida sindical - escola de guerra contra os seus opressores -.

d) O Reformismo e o Burocratismo constituem os principais inimigos dos trabalhadores dentro dos sindicatos. Um e outro têm feito com que os sindicatos não desempenhem o seu papel de defensores da classe organizada nos sindicatos, contribuindo, através da conciliação de classes com interesses antagónicos, para o atraso político e ideológico das massas de trabalhadores.

Tanto o reformismo burocrático como o reformismo social-democrata instalaram-se nos sindicatos para desviarem os trabalhadores dos seus verdadeiros objectivos transformando os sindicatos, de escolas da luta de classes, em meras corceias de transmissão entre os partidos burgueses que os controlam e o seu governo, servindo também de cavalo de batalha para a disputa de mais ou menos lugares no aparelho de Estado.

Em lugar de estimular e apoiar as grandes lutas da classe operária e das massas trabalhadoras contra a miséria e pela consolidação das conquistas democráticas consignadas na Constituição, pela liberdade de reunião e associação, por uma vida diferente, por melhores regalias sociais, pelo julgamento e prisão dos pides e de todos os inimigos do povo trabalhador, os reformistas de ambos os matizes põem um travão nas suas lutas, confundem os trabalhadores; atrelam-nos aos interesses particulares da classe burguesa através da conciliação e da tração.

A estes, os trabalhadores têm a apresentar a sua alternativa de luta sem tréguas contra as ideias erradas, opondo a sua luta de classe contra classe, porque só assim alcançam a sua libertação e só assim a sua emancipação será obra de todos os trabalhadores.

e)

O Programa de Luta Imediata que se impõe ao movimento sindical Português encetar, a fim de pôr os Sindicatos a coberto das manobras com que a burguesia procura desesperadamente minar a organização sindical para controlar as massas trabalhadoras na sua luta contra a exploração capitalista e contra o "Pacto Social", passa inevitavelmente pela necessidade de elevar a consciência dos trabalhadores para a luta pela reconquista dos Sindicatos, para os colocar ao serviço da classe operária e das massas trabalhadoras:

- Contra o desemprego em que se encontra meio milhão de trabalhadores portugueses;
- por pensões de reformas condignas, não inferiores ao salário mínimo nacional;
- pela actualização do salário mínimo nacional em todas as empresas do território nacional;
- contra os decretos anti-operários que permitem os despedimentos e a redução dos salários;
- pela revogação da lei anti-greve e contra a regulamentação da greve, como diz a Constituição;
- por leis que obriguem os patrões a negociar os contractos colectivos;
- contra os congelamentos da contratação colectiva;
- contra os salários de miséria provocados pela inflação e a exploração capitalista;
- contra a alta de preços dos bens essenciais;
- por melhores regalias sociais extensivas aos trabalhadores do campo e do mar;
- por condições de segurança nos locais de trabalho;
- pela defesa das conquistas alcançadas e a luta por novas conquistas que favoreçam o avanço da Revolução;
- contra o fascismo, qualquer que seja a forma que ele se manifeste, pela liberdade e democracia para o Povo Trabalhador.